

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 448/XV/1ª

**Proteger o Parque Nacional da Peneda Gerês investindo em
mais fiscalização, ordenamento e restauro ecológico**

O Parque Nacional da Peneda Gerês carece de investimentos para assegurar a sua proteção efetiva, tendo em conta as ameaças que incidem sobre o seu estado ecológico.

Passados cinquenta anos sobre a criação desta área protegida, e apesar dos extraordinários valores naturais e paisagísticos que continua a possuir, há riscos que não têm sido devidamente mitigados, por exemplo em termos de proteção de espécies prioritárias, redução dos riscos de incêndios ou gestão de pressões urbanas e turísticas em determinadas áreas e épocas do ano. Na perspetiva do PSD, tem havido insuficiente investimento em fiscalização, ordenamento e restauro ecológico.

Em 2022 foram noticiados casos de abate ilegal de Cabras-montesas (*Capra pyrenaica*), sendo as cabeças vendidas como troféu de caça. Esta espécie desapareceu do território nacional mas, nos últimos anos, tem havido um ressurgimento a partir de Espanha. Na população de Lobo-ibérico (*Canis lupus*) também se vão registando anualmente casos de animais abatidos, para além de várias pressões que vão restringindo o seu habitat. Noutros grupos, como os répteis ou as aves, também se vão sucedendo os casos que contribuem para a perda de biodiversidade, perante os insuficientes meios das entidades que deveriam zelar pela sua proteção.

Ao nível da flora, tem havido uma proliferação das espécies invasoras exóticas, como a *Acacia dealbata* e a *Hakea sericea*, havendo insuficientes medidas de controlo. Em fevereiro de 2022, uma carta aberta assinada por 32 associações de defesa do ambiente, denunciava as ameaças que incidem sobre o Parque Nacional da Peneda Gerês, enfatizando que “... o combate às espécies invasoras carece de planeamento e ação especializada continuada no tempo”. Contudo, tem-se assistido a “medidas aparentemente avulsas, que sendo bem-intencionadas, não apenas não cumprem os objetivos de controlo e erradicação a que se propõem, como inadvertidamente, tantas vezes contribuem para o avolumar do problema”.

Em matéria de incêndios florestais, praticamente todos os anos existem ocorrências de maior ou menor gravidade. No verão de 2022, um incêndio no Lindoso gerou uma área ardida com aproximadamente 1.400 hectares. Várias populações tiveram de ser retiradas e os danos foram significativos.

Ao nível das massas de água também se registam múltiplas ocorrências que denotam problemas de ordenamento do território e dificuldades de fiscalização. Em 2022, a Agência Portuguesa do Ambiente foi obrigada a retirar ancoradouros clandestinos e apetrechos ilegais que foram proliferando na Albufeira da Caniçada, em diversas freguesias. Nas suas margens, têm estado em curso diligências judiciais face a construções ilegais que foram crescendo.

O Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda Gerês foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2011, de 4 de Fevereiro. Em 2017, pelo Despacho n.º 3578/2017, de 27 de abril, foi determinada a sua recondução a programa especial, visando a sua atualização e revisão dos regulamentos e das medidas de conservação. Foi estipulado um prazo de 15 para a conclusão do procedimento, que já foi largamente incumprido. Passaram quase cinco anos e este atraso contribui para a desproteção do território.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que definiu o modelo de cogestão das áreas protegidas, o processo avançou neste território. Em 2021, a Comissão de Cogestão do Parque Nacional da Peneda-Gerês, apresentou o Plano de Atividades e o Orçamento respetivo. Apesar das dificuldades, foram definidas ações que deram início à implementação deste modelo.

Face à importância histórica e ecológica do Parque Nacional da Peneda Gerês importa reforçar as ações e os instrumentos que contribuam para a sua proteção efetiva.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que:

1. Reforce as ações de fiscalização e vigilância no território do Parque Nacional da Peneda Gerês, disponibilizando mais meios humanos e financeiros para estas missões, controlando a caça ilegal e outras atividades que afetem as populações de espécies selvagens.

2. Garanta que os proprietários ou criadores de gado com prejuízos atribuídos ao Lobo-ibérico são indemnizados de forma célere e agilizada, reforçando-se os apoios para aquisição e treino de cães de proteção de rebanhos.
3. Defina um programa plurianual de controlo de plantas exóticas invasoras para mitigar a sua proliferação.
4. Reforce a cooperação com as autoridades espanholas no âmbito da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés para assegurar a proteção e valorização do território.
5. Conclua o Programa Especial do Parque Nacional da Peneda-Gerês assegurando o reforço dos regulamentos e das medidas de conservação da natureza.
6. Assegure que a Comissão de Cogestão do Parque Nacional da Peneda-Gerês tem os recursos necessários ao cumprimento da sua missão legal, podendo ser designado um diretor executivo para reforçar o nível de intervenção.

Assembleia da República, 9 de fevereiro de 2023

As/Os Deputadas/os,

Hugo Oliveira

Bruno Coimbra

Hugo Martins de Carvalho

Carlos Cação

Alexandre Simões

Cláudia André

Jorge Mendes

João Marques

Alexandre Poço

António Prôa

António Topa Gomes



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Cláudia Bento

Rui Cristina

João Moura

Patrícia Dantas

Paulo Ramalho

André Coelho Lima

Artur Soveral de Andrade

Carlos Eduardo Reis

Clara Marques Mendes

Emília Cerqueira

Firmino Marques

Gabriela Fonseca

João Montenegro

Jorge Paulo Oliveira